





DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Huaní Maria Santos Rodrigues (interina)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Jarmes de Sousa Freitas (interino)
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Marcus Vinicius das Neves Lima (interino)
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editor do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filador: ABIO-Associação Brasileira de Imprentas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias 1000 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-022 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 05 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

DECRETO 9.865, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declara “**LUTO OFICIAL**” no Município de Rondonópolis/MT, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, em decorrência do falecimento de Drº César Balduino Neto – Psiquiatra e Drª Maila Murad Balduino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o extremo pesar, lamentamos a irreparável perda do Médico **Drº César Balduino Neto** – Psiquiatra, servidor de carreira do Município de Rondonópolis, onde atuava no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD) e sua esposa e **Drª Maila Murad Balduino**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “**LUTO OFICIAL**”, nos dias 28, 29, 30 de dezembro deste ano de 2020, em todo território do Município de Rondonópolis/MT, em homenagem póstuma à memória dos Médicos Drº César Balduino Neto – Psiquiatra e Drª Maila Murad Balduino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

DECRETO 9.861, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 330.000,00(*Trezentos e trinta mil reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.196, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 330.000,00(*Trezentos e trinta mil reais*), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 - 0.1.00.000000 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato -295	R\$	330.000,00
Total Geral	R\$	330.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.365.2210.2049 Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.01.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 618	R\$	100.000,00
011 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico - FUNDEB		
12.331.2208.2292 Contribuição ao Serv-Saúde-Profissionais da Educação Básica FUNDEB		
3.3.90.47.00.00 - 0.1.00.000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas – 611	R\$	230.000,00
Total Geral	R\$	330.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de dezembro de 2020;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 9.862, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 11.000,00(Onze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.196, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 11.000,00(Onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.1.90.96.00.00 - 0.1.00.000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado – 63	R\$	1.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 542	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	11.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.2138 Manutenção da Secretaria e das Atividades do Esporte		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.00.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – 61	R\$	11.000,00
Total Geral	R\$	11.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de dezembro de 2020.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2019”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste **Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar nº. 411 - Bairro Monte Líbano, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 28/12/2020 a homologação do processo CP 04/2019 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto **“Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Limpeza Pública, compreendendo a execução dos serviços de coleta, transporte e disposição final ambientalmente adequada, em aterro sanitário, de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, gerados no município de Rondonópolis MT objetivando atender o SANEAR e a Lei federal 12.305/2010, de acordo com as especificações técnicas e demais documentos anexos ao Edital.”** com adjudicação para a empresa SEGER – SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA., que apresentou a proposta no valor de R\$ 3.291.442,62 (Três milhões duzentos noventa e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando a quantia de 39.497.311,44 (Trinta e nove milhões quatrocentos noventa e sete mil trezentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) anuais.

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 10/2020”

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que efetuou no dia 28/12/2020 a homologação do processo TP 10/2020 que foi realizado pelo critério “Menor Preço”, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLORAÇÃO E DE EXAUSTÃO, LAVAGEM E DEPURAÇÃO DE GÁS CLORO (ABATIMENTO DE CLORO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E TREINAMENTO DOS COLABORADORES QUE ATUAM NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”** com adjudicação para a empresa Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda., no valor global de R\$ 191.602,76 (Cento noventa e um mil seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos).

Rondonópolis - MT, 28 de dezembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“TOMADA DE PREÇO N.º 11/2020”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA NOVA LINHA DE RECLAQUE DA EEE NOVA ERA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.”. **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretora Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Construtora 55 Ltda. ME que apresentou proposta de preço no valor de R\$ 418.386,66 (Quatrocentos e dezoito mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Rondonópolis - MT, 28 de novembro de 2020

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2020**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará **licitação** para *registro de preços para futura e eventual aquisição de motocicletas para atender as Secretarias de Saúde, Esporte e Lazer*, conforme edital e seus anexos. Sessão pública **às 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2021**, na Sala de Licitações à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT. 28 de dezembro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 117/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **nos termos do inciso I, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2020,** com fulcro no parecer jurídico n.º 652/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da empresa: **CASARIN & MERA LTDA**, situada na Rua Jacarandas, n.º 1.413, Bairro Coophalis, Rondonópolis – MT, CEP 78.740-600, inscrita no CNPJ: 12.148.452/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAÇÃO À PERCUSSÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 28 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 2.563 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. DÉBORAH
REGINA DAS NEVES AMORIM.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.679, de 07/03/1997, retroagindo seus efeitos a 01/03/1997 que dispõe sobre a nomeação da Sra. DÉBORAH REGINA DAS NEVES AMORIM, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 814/2020 o período de: 01/03/1997 a 03/01/2021, totalizando: 8.710 dias, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias e ainda a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 10001070.1.00018/13-3, o período de: 01/03/1990 a 12/04/1991 – 01/08/1995 a 30/12/1995, totalizando 557 dias, correspondendo a 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, que somados totalizam 9.267 dias, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 335/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. DÉBORAH REGINA DAS NEVES AMORIM, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **DÉBORAH REGINA DAS NEVES AMORIM**, portadora do RG nº 0625638-4 SSP/MT, CPF/MF nº 571.537.281-04, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 13, Nível: 08, matrícula nº 88277-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **04/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de dezembro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



PORTARIA Nº 2.564 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. NILZA
ROSA DIAS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.808, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/1994 que dispõe sobre a nomeação da Sra. NILZA ROSA DIAS, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 817/2020 o período de: 11/03/1994 a 07/01/2021, totalizando: 9.800 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 359/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. NILZA ROSA DIAS, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **NILZA ROSA DIAS**, portadora do RG nº 899 421 SSP/MT, CPF/MF nº 655.075.921-87, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Classe 13, Nível: 09, matrícula nº 13358-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **08/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de dezembro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no
lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município. na data supra.



PORTARIA Nº 2.565 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR.
DIJALMA PIMENTA JÚNIOR.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154 de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **DIJALMA PIMENTA JÚNIOR**, para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 816/2020** o período de: 10/03/1993 a 01/01/2021, totalizando: **10.160 dias**, correspondendo a 27 (vinte e sete) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS sob o nº 06001080.1.00031/19-7** o período de: 01/08/1979 a 31/03/1980 – 01/05/1980 a 31/12/1980 – 01/02/1981 a 30/06/1981 – 08/07/1987 a 09/03/1993, totalizando **2.697 dias**, correspondendo a 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, que somados totalizam **12.857 dias**, correspondendo a 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 433/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **DIJALMA PIMENTA JÚNIOR**, portador do RG nº 0907793-6 SEJSP/MT, CPF/MF nº 174.168.681-49, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, NÍVEL: 11, Classe: 01, matrícula nº 30495-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/01/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 21 de dezembro de 2020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 058, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

NEIVA TEREZINHA DE COL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art 1º - Revogar, as Portaria, que concedeu autorização para conduzir os veículo, pertencente ao Patrimônio Municipal, ao servidores e Cooperados , abaixo relacionados.

NOME	PORTARIA	Nº DIORONDON
Leandro Machado da Silva	Nº038 DE 24 JANEIRO DE 2019	4.372
Willian de Souza Giroto	Nº 048 DE 09 JANEIRO DE 2020	4.614
Eder Donizete Dos Santos	Nº 022 DE 30 JANEIRO DE 2018	4.133
José Renato da Silva	Nº 023 de 08 de Fevereiro de 2018	4.139
Andre Luiz Moreira	Nº 024 DE 20 FEVEREIRO DE 2018	4.147
Edjalma de Jesus Souza	Nº 029 DE 05 DE JUNHO DE 2018	4.214
Paulo Helder Martins Leite	Nº 031 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018	4.289
Bras Pedro da Silva	Nº 033 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018	4.321
Carlos Bispo	Nº 013 DE 08 JULHO DE 2017	3.975
Wesley Cunha Tavares	Nº 009 DE 24 DE MARÇO DE 2017	3.924
Jair Dantas	Nº 009 DE 24 DE MARÇO DE 2017	3.924
Lucas Alberto Lima de Souza	Nº 009 DE 24 DE MARÇO DE 2017	3.924
Jeferson Weber Moreira da Silva	Nº 009 DE 24 DE MARÇO DE 2017	3.924
Katiene Inancio Salomão	Nº 034 DE 23 NOVEMBRO DE 2018	4.332
Duilio Souza Talon Filho	Nº 036 DE 20 DEZEMBRO DE 2018	4.350
Simão Douglas Rodrigues da Silva	Nº 063 DE 27 SETEMBRO DE 2017	4050
José Pereira da Conceição Junior	Nº 012 DE 05 JUNHO DE 2017	3972

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

NEIVA TEREZINHA DE COL.
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



PORTARIA Nº 068 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sra. EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA inscrito no CPF 038.747.361-05, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula N.º 1558592-1, Engenheiro Civil com registro CREA-MT 034282, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato N.º 116/2020 com vigência de 30/01/2020 a 29/01/2021 que dispõe sobre PROCEDER TODOS OS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, no Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º - Ficam revogados os efeitos da portaria N.º 047/2020 publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de número 4765 de 25 de Agosto de 2020, excluindo as responsabilidades da servidora THAIS MARLUCE VIEIRA MIRANDA FREITAS, matrícula N.º 1558650.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/12/2020.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758



PORTARIA Nº 069 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. EDUARDO LEONALDO DE OLIVEIRA, servidor público lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, matrícula N.º 1558592-1, Engenheiro Civil com registro CREA-MT 34282, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato Nº 801/2020 com vigência de 14/09/2020 a 14/12/2020 que dispõe sobre **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços para Execução de Pintura, Sinalização, Instalação de Tachões e Placas Orientativas na Ciclofaixa, localizado na Avenida Otaviano Muniz, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, Com a empresa CONTINUA COMÉRCIO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob 01.967.727/0001-05.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º – Ficam revogados os efeitos da portaria Nº 063 publicada no Diário Oficial de Rondonópolis de número 4813 de 05 de Novembro de 2020, excluindo as desrespeitabilidades da servidora THAIS MARLUCE VIEIRA MIRANDA FREITAS, matriculo Nº 1558650.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 16/12/2020..

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
PORTARIA 25758



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 736 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Adonias Fernandes de Souza:

Servidores (as)	Cargo
Cintia Cristina Cardoso da Silva	Assessora Parlamentar
Iraelda Gomes de Lima	Assessora Parlamentar
José Martins Gomes	Assessor Parlamentar
Nilza Maria Nunes Sirqueira	Assessora Parlamentar
Rosa Quaresemim Buzzo	Assessora Parlamentar
Valdeir dos Santos Pinho	Assessor Parlamentar
Valdinéia Batista de Souza	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 737 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Carlos Alberto Guinancio Coelho:

Servidores (as)	Cargo
Armando Gomes Netto	Assessor Parlamentar
Edson Araújo Malheiro	Assessor Parlamentar
Fagner Moreira de Faria	Assessor Parlamentar
Florisvaldo Soares de Souza	Assessor Parlamentar
Jussara Lemos Borchardt	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 738 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Claudio Antonio de Carvalho:

Servidores (as)	Cargo
Antonio Pereira Filho	Chefe de Gabinete
Anicésio Peres Ferreira	Assessor Parlamentar
Edimario Porto Laroca	Assessor Parlamentar
Eliane Ferreira de Oliveira	Assessora Parlamentar
Ezequiel Pereira de Almeida	Assessor Parlamentar
Luiz Carlos Silva Gonçalves	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 739 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Elton Mazette:

Servidores (as)	Cargo
Leandro Oliveira Soares	Chefe de Gabinete
André Luiz de Moraes	Assessor Parlamentar
Eufrazio Rodrigues Alves	Assessor Parlamentar
Jane Beatriz Cancio da Silva Pereira	Assessora Parlamentar
José Prudêncio Lopes	Assessor Parlamentar
Laura da Conceição G. dos Santos	Assessora Parlamentar
Thiago Moreira dos Anjos	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 740 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Fabio Roberto Ribeiro Cardozo:

Servidores (as)	Cargo
Marcos Vinicius R. dos Santos Braga	Chefe de Gabinete
Ermelindo Batista dos Santos	Assessor Parlamentar
Gerson Ferreira dos Santos Filho	Assessor Parlamentar
Maiane de Jesus e Silva	Assessora Parlamentar
Milanie Bianca de Oliveira	Assessora Parlamentar
Milton Dota	Assessor Parlamentar
Patrícia de Souza Castro Albues	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 741 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Gilberto Lima dos Santos:

Servidores (as)	Cargo
Andrey Nilton das Neves Dorileo	Assessor Parlamentar
Antonio Augusto de Lima	Assessor Parlamentar
Antônia Assis de Sousa Leite	Assessora Parlamentar
Celso Ramos Ferreira	Assessor Parlamentar
Helton Bruno Pereira	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 742 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Hélio Roberto Pichioni:

Servidores (as)	Cargo
Pedro Paulo Venâncio Rocha	Chefe de Gabinete
Cristiane Bela Moura	Assessora Parlamentar
Daiane Cristina de Moraes	Assessora Parlamentar
Edilaine do Espírito Santo Perejon	Assessora Parlamentar
Elenice Pina de Oliveira	Assessora Parlamentar
Marcos Henrique da Silva	Assessor Parlamentar
Nilza Maciel	Assessora Parlamentar
Solimar Ferreira Lopes	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 743 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Jailton de Lucena Dantas:

Servidores (as)	Cargo
Ana Carolina de Arruda F. Fraga	Chefe de Gabinete
Gezuino Joaquim da Silva	Assessor Parlamentar
José Carlos Garcia	Assessor Parlamentar
Paulo Luiz dos Santos Silva	Assessor Parlamentar
Sebastião Assis de Carvalho	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 744 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil João Batista Soares:

Servidores (as)	Cargo
Antonio de Arimatea Oliveira Barbosa	Assessor Parlamentar
Cibele Veronica Pires de Oliveira	Assessora Parlamentar
Lauryanno Forllan O. Silva Santos	Assessor Parlamentar
Lucas Barbosa de Souza	Assessor Parlamentar
Ronair José Alves	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 745 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil João Garcia de Souza:

Servidores (as)	Cargo
Tiago Nunes de Oliveira	Chefe de Gabinete
Adriani Candido	Assessor Parlamentar
Edmilson Araújo da Fonseca	Assessor Parlamentar
Fabricia Souza Belém	Assessora Parlamentar
Inivani Alves Barbosa	Assessora Parlamentar
Iracely Borges S. Pinheiro	Assessor Parlamentar
Renato Alves Rodrigues	Assessor Parlamentar
Vinicius Santos Ciriaco	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 746 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Juary Miranda de Moraes:

Servidores (as)	Cargo
Huguiney Alves de Souza	Chefe de Gabinete
Alexander Gomes da Silva	Assessor Parlamentar
Edvaldo de Souza Lima	Assessor Parlamentar
José Pereira da Silva	Assessor Parlamentar
Marilda de Souza Lima Melo	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 747 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Lourisvaldo Manoel de Oliveira:

Servidores (as)	Cargo
João Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar
Suzelei Melo	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 748 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Moacir José da Silva:

Servidores (as)	Cargo
Isabella de Oliveira Nogueira	Chefe de Gabinete
Belga Nogueira Barbosa	Assessora Parlamentar
Ellen Cristiny de Almeida Correa	Assessora Parlamentar
Isabela Alves Buosi	Assessora Parlamentar
Luís Gustavo Alexandrino Lopes	Assessor Parlamentar
Maria Ednalva Costa Ferreira	Assessora Parlamentar
Silvanea da Silva	Assessora Parlamentar
Valdir de Melo Pereira	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 749 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Orestes Miraglia de Carvalho:

Servidores (as)	Cargo
Rubson Pereira Guimarães	Chefe de Gabinete
Andreia Aparecida L. Machado	Assessora Parlamentar
Andreia Santiago Santos	Assessora Parlamentar
Jhenyfer Aparecida da Silva Santos	Assessora Parlamentar
Luiz Carlos dos Santos	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 750 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Reginaldo de Souza Santos:

Servidores (as)	Cargo
Albino Paulo Ribeiro	Assessor Parlamentar
Lara Regina Silva Luz	Assessora Parlamentar
Lucas Ribeiro da Silva	Assessor Parlamentar
Luciane Brito Rodrigues	Assessora Parlamentar
Pedro Pereira Branco	Assessor Parlamentar
Valdenice Pereira Cunha	Assessora Parlamentar
Wilson Nunes Viana	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 751 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Rodrigo Lugli:

Servidores (as)	Cargo
Juliana Cesário Braga da Silva	Chefe de Gabinete
Beth Sabeia Mayara O. Almeida	Assessora Parlamentar
Bruna Cristina Dattorre Silva	Assessora Parlamentar
Juliana de Souza Dias	Assessora Parlamentar
Mariane Pedroso de O. Medeiros	Assessora Parlamentar
Wanderson Pereira de Souza	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 752 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Ronaldo Cícero Cardoso:

Servidores (as)	Cargo
Isabella Thaynara O. Rodrigues	Assessora Parlamentar
Marcelo de Jesus Souza	Assessor Parlamentar
Marciana Pereira de S. Klimacheski	Assessora Parlamentar
Marcos Barbosa de S. Silva	Assessor Parlamentar
Suzana Damiani Silva	Assessora Parlamentar
Tyroni Luiz da S. Junior	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 753 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Roniclei dos Santos Magnani:

Servidores (as)	Cargo
Hugo Fernando S. Ribeiro	Assessor Parlamentar
Ricardo de Souza Freitas	Assessor Parlamentar
Rosalina Gomes Vito	Assessora Parlamentar
Rosivalda Araújo V. Silva	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 754 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Sidnei Fernandes:

Servidores (as)	Cargo
Wagnon José Alves Velasco	Chefe de Gabinete
Bruno Silva Rodrigues	Assessor Parlamentar
Elisangela Leão E. Matos	Assessora Parlamentar
Erika Cristina Martins	Assessora Parlamentar
Gustavo Matias Vicente	Assessor Parlamentar
Taciana Almeida S. M. Pacheco	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 755 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Silvio Moises Negri:

Servidores (as)	Cargo
José Alves dos Santos	Chefe de Gabinete
Alex Garay da Silva	Assessor Parlamentar
Aparecido Pinheiro da Silva	Assessor Parlamentar
Carlos Antonio V. Caetano	Assessor Parlamentar
Leticia Harenza P. Tristão	Assessora Parlamentar
Paulo Roberto de P. e Silva	Assessor Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 756 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do edil Vilmar Francisco Pimentel:

Servidores (as)	Cargo
Nelson Medeiros de Sales	Chefe de Gabinete
Adalberto de Souza Moreira	Assessor Parlamentar
Manoel Paulo G. Caetano	Assessor Parlamentar
Maria Aparecida de Paulo	Assessora Parlamentar
Rubelmon Torres Lopes	Assessor Parlamentar
Tania Gonçalves de Oliveira	Assessora Parlamentar

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **31 de dezembro de 2020.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

PORTARIA Nº. 757 - DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder autorização ao **Sr. Valgney Pereira da Silva** para conduzir os veículos oficiais S10 Executive Placa NPG 4447, SW4 Placa NTZ 4264 e Ford Ranger Placa QCD 2963 pertencentes ao patrimônio desta Casa, dentro da autonomia da respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação, e de acordo com o interesse do serviço e no exercício das suas próprias atribuições e em caráter excepcional e temporário.

Artigo 2º - O Setor de Transporte deverá atuar na forma estabelecida na INSTR nº 001/2013 - Versão 02.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 2020 e terá validade até **31 de dezembro de 2020**.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº. 758 - DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GPCF nº. 070/2020, datado em 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a baixa patrimonial no Livro Inventário da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT dos seguintes bens patrimoniais:

PLACA	DESCRIÇÃO
624	BALCAO TABACO/02 PORTAS
399	CADEIRA GIRATÓRIA\ALMOFADA\ENCOSTO BAIXO\TECIDO PRETO
2253	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
1171	POLTRONA MODELO PRESIDENTE GIRATORIA, EM COURO, DE COR PRETA
2394	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA: FERRO E NYLON, BA
2016	APOIO P/ PES SL15603 CZ/PTO S/ REGULAGEM LUNASA205X485X255MM
1436	ENCERADEIRA INDUSTRIAL MODELO CL 350-110V PLUS
1462	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1463	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1464	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1468	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1477	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1473	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1475	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1479	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
1483	PERSIANA MODELO VERTICAL EM PVC
2108	CADEIRA SS
2393	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA PRETA
053	SOFANETE/ESTOFADA/PRETA
1934	CADEIRA SECRETÁRIA ASS. E ENC. COURO ECOL. PRETO E BASE GIRATÓRIA
577	MICROFONE DE MESA TSI PA/BASE PA 100/HASTE PA 1000
1938	CADEIRA SECRETÁRIA ASS. E ENC. COURO ECOL. PRETO E BASE GIRATÓRIA
1559	POLTRONA MODELO DIRETOR, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADO
2251	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
209	CADEIRA ESTOFADA/SIMPLES/PRETA
210	CADEIRA ESTOFADA/SIMPLES/PRETA



Continuação da Portaria nº. 758 – de 22/12/2020 – **Fl. 02.**

1957	LONGARINA DE ESPERA 03 LUGARES BASE EC. SANFONADO
235	CADEIRA GIRATÓRIA/ALMOFADA/ENCOSTO BAIXO/TECIDO AZUL
990	MESA TABACO LUXO MDF ARTESANO 1.10X60X74
2358	LONGARINA MOD.AEROPORTO, COM BASE FIXA EM FORMATO DE Y
1176	POLTRONA MODELO DIRETOR GIRATÓRIA EM COURO DE COR PRETA
338	CADEIRA GIRATÓRIA/ENCOSTO ALTO/ALMOFADA/TECIDO/PRETO
1029	CADEIRA FIXA PÉS EM S S/BRAÇO REALME
1012	POLTRONA PRESIDENTE ALTA COURO ECOLÓGICO/PRETA
1162	PAINEL DE VOTAÇÃO ELETRÔNICO
1537	POLTRONA MODELO DIRETOR, BASE FIXA REVESTIDA EM COURO
1538	POLTRONA MODELO DIRETOR, BASE FIXA REVESTIDA EM COURO
234	CADEIRA ALMOFADA/TECIDO/MARROM REFORMADA
2257	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
2252	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
2253	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
2254	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
1515	POLTRONA MODELO DIRETOR, ASSENT.ENCOSTO DE COURO ECOLÓGICO
2255	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
2256	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
2258	CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA
1193	POLTRONA MODELO DIRETOR GIRATÓRIA, EM COURO DE COR PRETA
1438	BALCÃO DE MÁRMORE TRAVERTINO
1981	CONEXÃO TR25600 OVAL 770X770MM
188	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS
1560	POLTRONA DIRETOR, ASS. ENCONSTO ESTRUTURADO - BRAÇO
197	CADEIRA GIRATÓRIA/ALMOFADA/ENCOSTO BAIXO/TECIDO/PRETO
1518	POLTRONA MODELO PRESIDENTE, ASS.ENC.DE COURO ECOLÓGICO
1150	POLTRONA PROFISSIONAL DE DIGITADOR DE COR PRETA
1517	POLTRONA MODELO PRESIDENTE, ASS.ENC.DE COURO ECOLÓGICO
1519	POLTRONA MODELO PRESIDENTE, ASS.ENC.DE COURO ECOLÓGICO
2082	ESCADA DE ABRIR/EXTENSIVA ALUMÍNIO 10X2 DEG.
1133	EXTINTOR PQS 04 KG
672	MESA EXTRA LIGHT CINZA 80X60X75 CINZA
252	MESA MDF/CONZA/3GAVETAS
300	ARMÁRIO EM AÇO DUAS PORTAS
511	MESA EM L SUPORTE TECLADO/2GAVETAS/CINZA/PRETO
1100	POLTRONA PROFISSIONAL DE DIGITADOR DE TECIDO COR PRETA GIRATÓRIA FOTO
1552	POLTRONA MODELO DIRETOR, COM BASE GIRATÓRIA, REVESTIDO EM COURO FOTO
1025	CADEIRA FIXA PÉS EM S S/BRAÇO REALME



Continuação da Portaria nº. 758 – de 22/12/2020 – **Fl. 03.**

1028	CADEIRA FIXA PÉS EM S S/BRAÇO REALME
1031	CADEIRA FIXA PÉS EM S S/BRAÇO REALME
1043	CADEIRA FIXA PÉS EM S S/BRAÇO REALME
1047	CADEIRA FIXA PÉS EM S S/BRAÇO REALME
1063	CADEIRA FIXA PÉS EM S S/BRAÇO REALME
1482	FORNO ELETROLUX MICROODAS MEV4131 LITROS ESPELHADO110
1340	GRAVADOR PANASONIC RR - US450
1413	RELOGIO DE PONTO FLEX BIO
1445	CONDICIONADOR DE AR TIPO MSPLIT KOMECO 12.00 BTUS
1446	CONDICIONADOR DE AR TIPO MSPLIT KOMECO 12.00 BTUS
1458	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS
1429	AR CONDICIONADO SPLIT LG FRIO HI WALL TSNCUC182 220 VOLTS
1162	PAINEL ELETRONICO DE VOTAÇÃO
1407	MINI CAMERA INTELBRAS VM 200
1411	CÂMERA DIGITAL NIKON COOLPIX P6000 COM GPS E GPS E CARTÃO DE MEMORIA COMPACT FLASH 2GB
1601	NETBOOK ASUS PC1215B PRETO AMD FUSION 2 GB 500GB
525	CD PLAYER TEAC
1282	MICRO COMPUTADOR INTEL CORE 2DUO E 4500 PLACA PC CHIPS
1406	MINI CÂMERA INTELBRAS VM 200
1407	MINI CAMERA INTELBRAS VM 200
1578	HP-PC PAVILION ALL IN ONE 200 5330BR
1591	NOTEBOOK LG AG105000 PRETO
1668	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
1669	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
1673	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
1676	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
1680	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
1685	IMPRESSORA LASER MONO XEROX PHASER 3040B
1772	SCANNER EPSON V330 PHOTO
2312	NOTEBOOK, PROCESSADOR CLOCK SPEED 3.2 GHZ, 4 NÚCLEOS OF
2201	SCANNER PROFISSIONAL
1360	COMPUTADOR – MEMÓRIA 2GB DDR2 – GABINETE PERIFÉRICOS
1372	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300T2
1373	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL F 4280 JATO DE TINTA
2185	NO-BREAK 2.2 KVA SENOIDAL IMPRESSORA A LASER
2312	NOTEBOOK, PROCESSADOR CLOCK SPEED 3.2 GHZ, 4 NÚCLEOS
2334	NOBREAK DE 1400VA, SENOIDAL, BIVOLT AUTOMÁTICO
1781	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM
1486	FRAGMENTADORA DE PAPEL
1104	MICROCÂMERA CCD MARCA KODO C/ LENTE 3,7 MM
2178	MONITORES 21,5 - LED 21.5 POLEGADAS WIDESCREEEN, DVI
2202	NOTEBOOK SONY VAIO SVF 14A17PBS 17
2309	MONITORES 21,5 POLEGADAS WIDESCREEEN, LED, DVI, RESOLUÇÃO 192
2165	MICRO COMPUTADORES: BOX, CLOC SPEED 3.0GHZ, 4 NÚCLEOS OF COR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

Continuação da Portaria nº. 758 – de 22/12/2020 – **Fl. 04.**

1647	COMPUTADOR AMD FX4100 3.6GHZ, PM ASUS S/V/R HD 500GB, 4GB DD
1254	MICROCOMPUTADOR PROC. INTEL P.D930 2.8 GHZ DUAL CORE/PLACA
2164	MICRO COMPUTADORES: BOX, CLOC SPEED 3.0GHZ, 4 NÚCLEOS
1794	ESTABILIZADOR 1000VA RAGTECH SIDE LASER SDL 5373 FL5-TM
2333	NOBREAK DE 1400VA, SENOIDAL, BIVOLT AUTOMÁTICO, MÍNIMO DE 06
1590	SERVIDOR DE IMPRESSÃO WIRELESS TP-LINE
1346	UNIDADE DE BACKUP DAT 160 HP EXTERNA
2415	WEB CAM USB, INTERFACE USB 2.0, RESOLUÇÃO DE AO MENOS 1280X8
1420	AP DLINK DWL 3200 AP
2532	AP WIRELESS TIPO: PONTO DE ACESSO COORPORATIVO
1696	TV MONITOR LED 27" SAMSUNG
1718	TV LED 32" LG 32LT360C - DTV
1421	AP DLINK DWL 3200 AP
1434	TV 29P SEMP TOSHIBA ULTRA SLIM PLANA
0582	HP PSC 1315 ALL-IN-ONE
2161	MICRO COMPUTADORES: BOX, CLOC SPEED 3.0GHZ, 4 NÚCLEOS
703	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET PSC 1510

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de dezembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



RESOLUÇÃO CMAS Nº 013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social- SUAS; e **Aprovação do Índice de Gestão Descentralizada – IGD Programa Bolsa Família -PBF; e IGD/SUAS ano 2019- da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, em reunião remota ordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.795 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº. 6.394 de julho de 2010 faz saber que:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742 de 07 dezembro/93 LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2001.

CONSIDERANDO os relatórios de execução orçamentaria e financeira /2019 apresentados ao CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico- financeiro do Sistema Único de Assistência Social -SUAS; e do Índice de Gestão Descentralizada -IGD Programa Bolsa Família-PBF; e IGD/SUAS, ano 2019 - da Secretaria Municipal de Assistência de Rondonópolis/MT, conforme especificado – (em anexo).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2020.


Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social

PRESTAÇÃO DE CONTAS

GASTOS REALIZADOS EM 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA 73222-2 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD PBF

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 399.350,24

(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 8.230,51

(+) RECURSO RECEBIDO: R\$ 489.497,15

(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 897.077,90

(-) TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 611.366,41

(=) SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020):R\$ 285.711,49

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

- IMPOSTO: R\$ 5.187,35 (ISS RETIDO)
- SERV. 3º PJ: R\$ 209.102,48 (Locações de Tenda, Sonorização, Monitoramento e Segurança Eletrônica, Coffee Break, Coopervale)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 363.173,46 (Gás, Material de Expediente, Gêneros Alimentícios, Marmitex, Água Mineral, Material de limpeza e higienização)
- DIÁRIAS: R\$ 6.640,00 (Capacitações)
- MATERIAL PERMANENTE: R\$ 27.263,12 (Bateria p/ Veículos, Telefone e Ventilador)

CONTA 73224-9 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD-SUAS

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 21.674,98
(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 266,12
(+) RECURSO RECEBIDO: R\$ 70.877,00
(+) OUTROS CRÉDITOS: R\$120,00
(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 92.938,10
(-) TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 46.120,33
(=) SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 46.817,77

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

- IMPOSTO: R\$ 42,33 (ISS RETIDO)
- MATERIAL PERMANENTE; R\$ 43.898,00 (Câmara Fria, Ar condicionado, Climatizador, Câmera de Monitoramento, DVR, Central de Alarme)
- DIÁRIAS: R\$ 2.180,00 (CAPACITAÇÕES)

CONTA 73228-1 PROTEÇÃO BÁSICA

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 413,27
(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 4.051,54
(+) RECURSO RECEBIDO: R\$ 1.685.500,00
(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 1.689.964,81
(-) TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 524.113,40
(=) SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 1.165.851,41

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

- SUBVENÇÃO: R\$ 45.360,00 (Entidades)
- IMPOSTO: R\$ 27.509,07 (ISS, Despesa Bancária)
- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 166.827,28 (Combustível, Película p/ porta, Gêneros Alimentícios)
- SERVIÇO DE PJ: R\$ 228.871,06 (Limpeza e Poda de Grama, Locação de Brinquedos e Tenda, Locação de Climatizador, Limpeza e Manutenção de Piscina, Buffet, Sonorização, Reforma Vila Olímpica)
- FOLHA DE PAGAMENTO: R\$ 45.579,99
- MATERIAL PERMANENTE: R\$ 9.966,00 (Bebedouro, Refrigerador)

CONTA 80268-9 ALTA COMPLEXIDADE

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 75.036,92
(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 1.700,13
(+) RECURSO RECEBIDO: R\$ 824.855,62



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

(=) **TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 901.592,67**
(-) **TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 436.401,43**
(=) **SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 465.191,24**

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

- IMPOSTO: R\$ 22,78 (ISS RETIDO)
- SERV. 3º PJ: R\$ 2.873,91 (Passagens Terrestres, Desinsetização, Serviço de troca de peça de veículo)
- EMPRESTIMO DE FUNCIONÁRIO: R\$ 13.009,77 (Empréstimo Descontado em folha)
- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 214.624,64 (Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, Aquisição de Descartáveis, Gás de Cozinha)
- SUBVENÇÃO: R\$ 205.870,33 (Entidades)

CONTA 73218-4 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 475.609,35
(+) **RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 7.772,17**
(+) **RECURSO RECEBIDO: R\$ 0,00**
(=) **TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 483.380,52**
(-) **TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 368.844,28**
(=) **SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 114.536,24**

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 105.270,28 (Combustível, Gêneros Alimentícios, Camisetas, Água Mineral, Marmitex)
- MATERIAL PERMANENTE: R\$ 263.574,00 (Aquisição de 6 veículos)

CONTA 73221- 4 AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 246.136,33
(+) **RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 3.703,03**
(+) **RECURSO RECEBIDO: R\$ 0,00**
(=) **TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 249.839,36**
(-) **TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 219.021,02**
(=) **SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 30.818,34**

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

- IMPOSTO: R\$ 4.015,03 (ISSO RETIDO)
- FOLHA DE PAGAMENTO: R\$26.399,10
- TRANSF. BB AEPETI P/ BB MOVIMENTO: R\$ 1.204,51
- SERV. 3º PJ: R\$ 76.226,95 (Coopervale, Serviço De Manutenção de Veículo)
- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 110.535,43 (Gêneros Alimentícios, Aquisição de Peças p/ Manutenção Veículo)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

• **DIÁRIA: R\$ 640,00 (Capacitações)**

**CONTA 73220-6 MÉDIA COMPLEXIDADE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO
CONTINUADA - BPC ESCOLA**

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 421,38

(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 8,64

(+) RECURSO RECEBIDO: R\$ 2.240,00

(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 2.670,02

(=) SALDO FINAL REPROGRAMADO PARA 2020: R\$2.670,02

NÃO TEVE NENHUMA DESPESA PAGA NESSA CONTA

CONTA 76918-5 ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE – CRIANÇA FELIZ

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 369.981,42

(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 6.345,93

(+) RECURSO RECEBIDO: R\$ 227.058,00

(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 603.385,35

(-) TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 363.174,24

(=) SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 240.211,11

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

• IMPOSTO: R\$ 984,92 (ISS)

• DIÁRIA: R\$ 1.040,00 (CAPACITAÇÕES)

• FOLHA DE PAGAMENTO: R\$ 238.565,87

• SERVIÇO DE 3º PJ: R\$ 19.019,27 (Coopervale, Locação de Tenda e Brinquedos)

• MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 103.564,18 (Combustível, Material de Expediente Gêneros Alimentícios)

**CONTA 67369-2 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ROO**

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 473.362,94

(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 9.583,17

(+) DOAÇÕES: R\$ 187.533,29

(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 670.479,40

(-) TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 159.700,00

(=) SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 510.779,40

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

• **SUBVENÇÃO: R\$ 159.700,00 (Entidades)**

**CONTA 26262-5 FUPIS – FUNDO PARTILHADO DE INVEST. DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SALDO INICIAL EM 2019: R\$ 377.804,13

(+) RENDIMENTOS BANCÁRIOS: R\$ 5.022,67



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

(+) RECURSO RECEBIDO: R\$ 11.032,95

(=) TOTAL DE RECEITAS EM 2019: R\$ 393.859,75

(-) TOTAL DE PAGAMENTOS REALIZADOS: R\$ 365.582,06

(=) SALDO FINAL (REPROGRAMADO P/ 2020): R\$ 28.277,69

DISCRIMINAÇÃO DOS PAGAMENTOS REALIZADOS:

- SERV. DE 3º PJ: R\$ 347.089,21
- IMPOSTOS: R\$ 18.492,85



RESOLUÇÃO CMAS Nº 012, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre Aprovar a Inscrição do Projeto Social: **UNIDADE FEMININA IRMA MARIA LUIZA** – Associação Beneficente Nossa Senhora de Fatima – Comunidade Terapêutica Casa Esperança no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis/MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal n. 6.394 e 06 de julho de 2010 e,

Considerando, - Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando a Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio de 2014 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais no CMAS;

Considerando a deliberação da reunião ordinária (remota) deste conselho realizada no dia 23 de dezembro de 2020.

Considerando o Art.05- A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos, e benefícios Socioassistenciais Social é a



Autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social. (Resolução CNAS nº. 14, de 15 de maio

de 2014)

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Inscrição do Projeto Social **UNIDADE FEMININA IRMA MARIA LUIZA** – Associação Beneficente Nossa Senhora de Fatima – Comunidade Terapêutica Casa Esperança no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis/MT;

Art. 2º O presente projeto terá como publico beneficiado Mulheres entre dezoito a cinquenta e nove anos, dependentes de álcool e outras drogas, com situação socioeconômica vulnerável e mulheres na mesma faixa etária vítimas de violência doméstica que necessitam de apoio psicoterápico e ou orientações, ou mesmo um lugar



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.847, de 28 de dezembro de 2020, segunda-feira.

para pernoitar e /ou se abrigar em caso de risco eminente, com ou sem seus dependentes menores.

Art. 3º - Inscrição de nº. 069/2020, inscrita no CNPJ sob nº 03.432.005/0001-81 situada à Rua Poxoréo nº 1.064 - Centro.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rondonópolis, 28 de dezembro de 2020.



Abadia Rosa Miranda
Presidente/Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 595/2020

Dispõe sobre alterar o **local de posse** dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, eleitos em 15 de novembro de 2020, para a 17ª Legislatura, que compreende ao período de 2021 a 2024, dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 142 do Regimento Interno desta Casa...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU **CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA**, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o local de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito da cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, eleitos em 02 de outubro de 2016, para a 16ª Legislatura, que compreende ao período de 2017 a 2020.

Art. 2º A posse dos eleitos ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2021, às 8h00, no Ideias Buffet, Rua Josefa Machado de Rezende nº 2877, bairro Sagrada Família, em sessão solene, independente de número e sob a presidência do vereador mais votado entre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 28 de dezembro de 2020; 104º da Fundação e 67º da Emancipação Política (Lei 3621).

Cláudio Antônio de Carvalho/Claudio da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Francisco Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OFÍCIO Nº 482/2020/SECULT/PMR

Rondonópolis/MT, 18 de dezembro de 2020.

A:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDONÓPOLIS
EXCELENTÍSSIMO SR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE CARVALHO
M/D PRESIDENTE
ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE A LEI ALDIR BLANC

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, venho por este meio encaminhar a Vossa Excelência e a seus Pares, esclarecimento e informações (relatório anexo) sobre o andamento do processo de distribuição de recursos referente a Lei Emergencial Aldir Blanc.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HUMBERTO DE CAMPOS
Secretário Municipal de Cultura

RECEBEMOS
21/12/20
P. [assinatura]

Rua XV de Novembro, 247, Casario - Centro - 78.700-030 Rondonópolis-MT

Telefone: 66-3411-5325 / e-mail: seculttrondonopolis@hotmail.com

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELATÓRIO DO PROCESSO LEI ALDIR BLANC

Os investimentos referentes a Lei Aldir Blanc, na esfera que compete ao município de Rondonópolis, partiu do processo de Mapeamento Municipal da Cadeia produtiva da arte cultura desenvolvida na cidade. Este mapeamento foi realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, entre os meses de julho e agosto, através dos formulários amplamente publicados no site da prefeitura, nas redes sociais e divulgação pelos grupos de whatsapp dos setoriais da cultura.

Tivemos atraso no processo devido aos diversos questionamentos feito sobre o auxilio emergencial da lei Aldir Blanc e necessidade de esclarecimentos exigidos pela Câmara Municipal de Rondonópolis e outras exigências feitos por alguns conselheiros, com sugestões sobre o aumento de valores disponíveis aos pleiteantes dos recursos.

Afim de realizarmos a eleição de Conselheiros da Sociedade Civil realizamos reuniões on-line, via plataforma meet. Os comparam também a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS. Após a eleição dos mesmos foi publicado o decreto no diário oficial e foram feitas várias orientações sobre o processo de entrega de documentos para inscrição dos artistas e de organizações culturais e espaços selecionadas para receberem o benefício do inciso II e III da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – “LEI ALDIR BLANC”, divulgados no diário oficial da Prefeitura Municipal. Ao todo foram disponibilizadas oito editais para contemplação dos artistas local, entre eles: -EDITAL EMERGENCIAL Nº 001/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS - EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES VIRTUAIS (ONLINE) ARTÍSTICAS, FORMATIVAS E DOCUMENTAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA,-EDITAL



EMERGENCIAL Nº 003/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE MURAIIS DE ARTE URBANA – MURALISMO, EDITAL EMERGENCIAL Nº004/2020– LEI ALDIR BLANC PROPOSTA PARA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS -EDITAL EMERGENCIAL Nº 005/2020 – LEI ALDIR BLANC PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS PARA PREMIAR PONTOS DE CULTURA -EDITAL EMERGENCIAL Nº 006/2020– LEI ALDIR BLANC PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS E DIGITAIS -EDITAL EMERGENCIAL Nº 007/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ESCRITORES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. -EDITAL EMERGENCIAL Nº 008/2020 – LEI ALDIR BLANC SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

Os Artistas tiveram o prazo de inscrição, das 10h (dez horas) **do dia 10 de outubro, às 23h59** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília do dia **20 de outubro de 2020**, através de ficha de inscrição e formulário *on-line*, **Divulgação das inscrições homologadas: 23 de outubro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON), **Prazo para recursos: Do dia 24 de outubro à 25 de outubro de 2020**, **Divulgação do resultado dos recursos: 27 de outubro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON), **Período de seleção de propostas: 28 de outubro a 01 de novembro de 2020**, **Divulgação dos projetos premiados e suplentes: 03 de novembro de 2020**, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rondonópolis (DIORONDON), a entrega da documentação complementar para recebimento do prêmio: de 04 a 10 de novembro de 2020, iniciando-se o processo de entrega de documentações, certidões, conta bancaria e declarações impressas para o processo de pagamento, inscrição de organizações culturais e espaços, selecionadas para beneficio do Inciso II subsidio da Lei Federal nº 14.017.



Foram disponibilizados todos os formulários de forma impressa na Secretaria Municipal de Cultura àqueles que, por algum motivo, não puderam fazê-lo, ainda foram enviados, para o e-mail do beneficiado. Todos artistas inscritos nos editais passaram por um período de avaliação e aprovação pela comissão avaliadora dos projetos, com as propostas, portfólio, currículo e documentos exigidos na fase de inscrição.

Para a contemplação em massa dos artistas local foram prolongados por mais três dias a inscrição nos editais. Os artistas que não entregaram as suas documentações também não entraram com recursos para entregar os documentos ou justificar as suas ausências ao todo foram 1% (um por cento da quantidade total).

Organizações e espaços culturais também entregaram a documentações dentro dos critérios exigidos pela regulamentação.

Foram analisados todos os documentos e algumas inconsistências de informações foram detectadas pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Cultura. Foram consultados todos os CNPJs e CPFs dos beneficiados e entraram em contato com estas instituições ou coletivos para dirimirem as dúvidas surgidas, ratificando as respostas dadas na entrevista de escalonamento realizada por ligações e algumas presencialmente.

Assim sendo, na lista final de organizações culturais e espaços consta 27 (vinte e sete) beneficiários devidamente identificados e aprovados, através de suas documentações e auto-declaração. Devido a pandemia do Covid-19, as orientações sanitárias para evitar exposição e aglomeração e, sobretudo sobre o perfil emergencial da Lei Federal em questão, não foram feitas visitas aos espaços para comprovar as informações prestadas à realidade das organizações. Assim sendo, caberá a Comissão e os Fiscais, visitar os espaços após o período de pandemia, se julgar necessário, para aprovar a prestação de contas de todos os beneficiários.

A Secretaria Municipal de Cultura de Rondonópolis, com base no instrumento de escalonamento e dentro dos critérios aprovados pela comissão de avaliação e fiscais de todo processo da Lei Aldir Blanc. Foram realizadas as orientações e organizações de todas as documentações, dos aprovados e classificados exceto classificados do edital 001/2020, os



beneficiários dentro do instrumento de escalonamento e encaminhados todos os 406 (quatro centos e seis) cadastros para abertura dos Processos Administrativos e criações de empenho, seguindo os procedimentos para realização dos pagamentos.

Ressaltamos ainda que nesse período todos artistas assinaram uma declaração de ciência e acordo e foram orientados ao processo administrativo para prestação de contas, o qual necessita de documentos impressos para sua prestação e realização final do processo, dos pagamentos aos beneficiários, bem como da exigência legal de prestação de contas com documentos contábeis válidos.

Ocorre que a Secretaria Municipal de Cultura realizou todo o processo na forma da lei, sempre se colocando à disposição daqueles que precisavam de orientações, a Secretaria de Cultura, através da equipe, organizou todo o processo de documentos. Para isso, foi necessária uma força tarefa trabalhando após o horário de expediente e feriados. Acompanhando o processo de entrega da documentação, informamos que os conselheiros da sociedade civil, Comissão e Fiscais estiveram presentes e estão a par de todas as informações sobre os procedimentos de toda a tramitação, deixando claras a transparência e lisura de todos os trâmites. Na data de hoje.

EDITAL	QUANTIDADE	TOTAL
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 001/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS	Contemplação de 10 Projetos no valor de valor unitário R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil).	Total R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais),
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES VIRTUAIS	Contemplação de 326 Propostas no valor de 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)	Total R\$ 586.800,00 (quinhentos e oitenta e seis e oitocentos mil reais)



(ONLINE) ARTÍSTICAS, FORMATIVAS E DOCUMENTAIS DA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA		
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 003/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTAS PARA PREMIAÇÃO DE MURAI DE ARTE URBANA – MURALISMO	Contemplação de 16 Propostas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Valor R\$ 80.000 (oitenta mil reais)
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 004/2020– LEI ALDIR BLANC PROPOSTA PARA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS	Contemplação de 07 Publicações no valor de R\$ 12.000 (Doze mil reais)	Valor R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais)
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 005/2020 – LEI ALDIR BLANC PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS PARA PREMIAR PONTOS DE CULTURA	Contemplação de 01 proposta no valor de R\$ 40.000 (Quarenta mil reais)	Total R\$ 40.000 (Quarenta mil reais)
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 006/2020– LEI ALDIR BLANC PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO EM ARTES VISUAIS E DIGITAIS	Contemplação de 16 Propostas no valor de R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais)	Total R\$ 40.000 (Quarenta mil reais)
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 007/2020 – LEI ALDIR BLANC PROPOSTA DE PREMIAÇÃO DE	Contemplação de 03 Propostas no valor de R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais)	Total Valor R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)

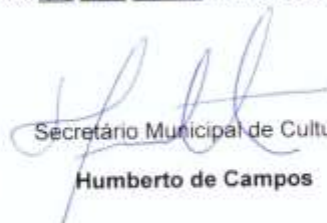
7



OBRA LITERÁRIA DE ESCRITORES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.		
-EDITAL EMERGENCIAL Nº 008/2020 – LEI ALDIR BLANC SUBSÍDIO MENSAL PARA MANUTENÇÃO ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	Contemplação de 28 Espaços Culturais no valor de três parcelas de R\$ 3.000 (de três mil reais) totalizando R\$ 9.000 (Nove mil reais)	Total Valor R\$ 225.000 (Duzentos e vinte e cinco mil reais)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	Valor R\$ 22.832,52 (vinte e dois oitocentos e trinta e dois e cinquenta e dois centavos)	Total Valor R\$ 22.832,52 (vinte e dois oitocentos e trinta e dois e cinquenta e dois centavos)

VALOR TOTAL R\$= 1.507.832,52

Data 18/12/2020 Rondonópolis – MT


Secretário Municipal de Cultura
Humberto de Campos



A Lista de

nomes

Está na Rede

Lei o Ald B.

Requerentes contemplados

Em Editais

Editais



REQUERENTES CONTEMPLADOS EM EDITAIS

NOMES	EDITAIS
BENEDITO DE JESUS LEITE	01
	02
	06
BRUNO MARTINS MOURA	02
	03
	06
DELEMAR DA SILVA SOARES	02
	03
DHEYSIEL DE SOUZA BARBOSA	01
	02
HERMES DE MELO RODRIGUES	02
	06
JACKSON AGUIRRE DA SILVA	02
	03
	06
JAIRO DE OLIVEIRA DA SILVA	03
	06
JANNE DE FATIMA SOUZA LEITE	08
	02
JOABE TAVARES DE SOUZA	04
	07
JUNIOR DELMONDES DA SILVA	01
	02
LUARA THAANY ROCHA ARAUJO	02
	08
LUIS HENRIQUE VALENTE BADARÓ	03
	06
MARCIO BARBOSA DE AMORIM	02
	03
MARISA FRANÇA DAS SILVA	02
	08
MARLENE TROUVA PIMENTEL	02
	06
NILSON QUEIROS MACHADO	02
	03
PATRICIA KAWALESKE	08
	02
PAULO PIRES DE OLIVEIRA	02
	03
	06
ROSELI ALGUSTA DE OLIVEIRA	02
	08
THAIRINY CARDOSO ABREU	02
	03
	06



VALDIR DA SILVA	02 03 06
VITOR COSTA DOS SANTOS	03 06
WANDER JOSE MELO	02 03 06
YASMIM MARQUES DOS SANTOS	02 03 06



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 070 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Srta. Luana Abreu de Castro inscrita no CPF 045.040.391-25 Assessora jurídica servidora pública lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, matrícula Nº 1554667, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização do convênio Nº 010/2020 com vigência de 27/11/2020 a 27/11/2021 que dispõe sobre **ESTUDO TRANSVERSAL SOB OS ENFOQUES LOGÍSTICOS, FINANCEIROS, JURÍDICOS PARA CADA MODELO DE PRESTAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR por intermediação da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UNISELVA, inscrita no CNPJ: 04.845.150/0001-57.

Art. 2º - Esta portaria tem validade considerando os prazos contratuais e dilatações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria retroage a 01/12/2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 25758

SETRAT – Rua Augusto de Moraes Nº 175 - Centro - Fone (66) 34115300
Rondonópolis - MT